

**SÚMULA DA 04ª REUNIÃO ORDINÁRIA COAF-CAU/SC**

<b>DATA</b>	25/04/2018	<b>HORÁRIO</b>	10h às 17h
<b>LOCAL</b>	Sede do CAU/SC		
<b>ASSESSORIA</b>	Filipe Lima Rockenbach Jaqueline Freitas Vilain		

**Verificação de Quórum**

<b>Membros presentes</b>		<b>Horário chegada</b>	<b>Horário saída</b>
Rodrigo Kirck Rebêlo	Coordenador	13h	17h
Fatima Regina Althoff	Membro	10h	17h

<b>CONVIDADOS</b>	Alcenira Vanderlinde Fillipe Douglas Maia -
-------------------	---

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Leonardo Porto Bragaglia
<b>Justificativa</b>	Seu aniversário é nesta data e estará viajando.

**Ausências justificadas**

<b>Conselheiro</b>	Maurício André Giusti
<b>Justificativa</b>	Estará viajando para o exterior nesta data.

**Ausências não justificadas**

<b>Conselheiros</b>	-
---------------------	---

**Leitura e aprovação da Súmula da 3ª Reunião Ordinária COAF**

<b>Encaminhamento</b>	Foi aprovada a súmula da terceira reunião ordinária, realizada no dia vinte e um do mês de março de dois mil e dezoito, por unanimidade. Encaminhar para publicação.
-----------------------	--

**Comunicação**

<b>Responsável</b>	Conselheiro Rodrigo Kirck Rebêlo
<b>Comunicado</b>	O Coordenador da COAF Rodrigo solicitou a convocação de uma reunião extraordinária para dia 10 de maio, das 14h às 18h, com a seguinte pauta: 1. Revisão das Portarias Normativas de Diárias do CAU/SC (07 e 08/2013); 2. Revisão da Portaria Normativa de Compras do CAU/SC (08/2014); 3. Definições e encaminhamentos para patrocínio institucional 2018; 4. Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica.

*[Handwritten signatures and initials]*



**ORDEM DO DIA**

<b>1</b>	<b>Relatório Administrativo e Financeiro de março/2018;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Filipe apresentou o relatório e destacou: a alteração do quadro de estagiários; a elevação do índice de absenteísmo em relação ao último mês, mas redução em relação ao último ano; as dispensas de licitações efetuadas e a realização do Pregão Eletrônico para eventual aquisição de aparelhos telefônicos celulares, bem como a assinatura das Atas de Registro de Preços. Em relação ao financeiro, o Gerente Filipe comentou sobre a receita e sua representatividade por tipo, expôs o comparativo de receitas e despesas, número de empenhos emitidos, anulações e transposições efetuadas, o relacionamento bancário e os saldos, acompanhamento e comparativo da arrecadação, as atividades de suporte ao atendimento técnico e a finalização do Relatório de Gestão TCU. A Gerente Alcenira destacou que durante a reprogramação orçamentária será realizada adequação a nova estrutura do CAU/SC, com foco na Gerência de Fiscalização, tendo em vista que a GERFISC é recente e que atualmente existe um plano de fiscalização.</p>
<b>2</b>	<b>Apreciação das Informações Contábeis do 1º trimestre de 2018;</b>
<b>Fonte</b>	Assessoria Contábil do CAU/SC – SECCON Contadores
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	<p>Apresentado pelo Gerente Filipe, o parecer, com as informações contábeis, que contém os dados referentes à receita, despesa, orçamento, resultado financeiro e resultado patrimonial do 1º trimestre do ano de 2018 e o balancete do período. Por fim, as informações contábeis referentes ao 1º trimestre de 2018 foram aprovadas. De acordo com a Deliberação COAF nº 05/2018.</p>
<b>3</b>	<b>Revisão das Portarias Normativas de Diárias do CAU/SC (07 e 08/2013);</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Filipe informou que a minuta da portaria está em construção e apresentará na próxima reunião para apreciação. Sugeriu elaborarem uma portaria única, abrangendo todos os beneficiários de diárias (conselheiros, convidados e funcionários) e revogar as duas portarias vigentes. Propôs para os casos de existirem duas convocações em dias seguintes que o beneficiário possa permanecer no local, não necessitando retornar à residência, em virtude da quilometragem e horário. Recomendou prever essa condição na portaria. Após discussão da mesa foi aceita a sugestão ficando de ser elaborada redação final para nova apreciação da COAF.</p>
<b>4</b>	<b>Revisão da Portaria Normativa de Compras do CAU/SC (08/2014);</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Administrativa e Financeira do CAU/SC





<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Filipe expôs a minuta de portaria normativa, que disciplina, no âmbito do CAU/SC, os procedimentos administrativos relativos a compras, contratos e licitações. A Gerente Alcenira esclareceu que foi considerado o fluxo interno, as competências do Conselho Diretor e Presidência, o novo regimento interno e reforçou a necessidade de atualização da normativa. Exemplificou que nos casos de aditamento de contratos (termos aditivos) era exigido autorização do Conselho Diretor, mas que na prática o prazo era inviável, em virtude da agenda de reuniões do Conselho Diretor e desejam evitar esse tipo de situação. Apresentou as diretrizes e considerandos; retirou o princípio do planejamento; introduziu o comando principal; incluiu as exigências da área solicitante (por onde o fluxo inicia), a necessidade da ciência da Presidente e da Gerente Geral (ordenadores de despesa), a identificação da modalidade de licitação, a definição dos instrumentos contratuais e o fiscal do contrato; suprimiu a relação do setor de compras com os demais órgãos internos. O Conselheiro Rodrigo questionou quais processos são encaminhados à Assessoria Jurídica, para evitar análise subjetiva de qual é enviado à análise Jurídica ou não e recomendou definir em portaria este critério. A Gerente Alcenira sugeriu que é necessário levar para ciência do Conselho Diretor todos os processos que iniciaram naquele mês, visando informar mensalmente. O Conselheiro Rodrigo concordou ter formulários padrões para preenchimento. O Gerente Filipe concluiu que será ajustada a redação final da minuta. O Conselheiro Rodrigo recomendou elaborarem um panorama da receita em relação ao total das despesas, levando em consideração os gastos com manutenção operacional do CAU/SC, principalmente dos salários dos funcionários e o quanto sobra para os projetos. O Conselheiro Rodrigo sugeriu retomarem o termo de referência para aquisição de terreno para sede própria e que este projeto não pode ser abandonado, uma vez que foram realizados 5 anos de trabalhos para este fim. A Conselheira Fátima sugeriu a ocupação de um imóvel do patrimônio histórico caso venha a ser reanalisado este processo.</p>
<b>5</b>	<b>Definições e encaminhamentos para patrocínio institucional 2018;</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Item retirado de pauta por falta de quórum.
<b>6</b>	<b>Contratação de Arquiteto e Urbanista, conforme deliberação nº 07/2018 do Conselho Diretor;</b>
<b>Fonte</b>	Gerência Técnica do CAU/SC
<b>Relator</b>	Gerente Administrativo e Financeiro Filipe Rockenbach
<b>Encaminhamento</b>	<p>O Gerente Filipe informou a solicitação da Gerência Técnica e da Gerência de Fiscalização para contratação de novo Arquiteto e Urbanista. A Gerente Alcenira esclareceu a atual situação das gerências e a necessidade dessa contratação. O Gerente Filipe apresentou o estudo feito pela Gerência Administrativa e Financeira e o impacto financeiro desta situação. O Conselheiro Rodrigo questionou a possibilidade de uma contratação temporária e indagou o impacto</p>



financeiro com esta contratação, considerando uma projeção da arrecadação com a progressão deste arquiteto de carreira. A Comissão decidiu por aprovar a solicitação de contratação de Arquiteto e Urbanista para reposição do quadro de empregados da Gerência Técnica do CAU/SC, conforme Deliberação COAF nº 06/2018.

<b>7</b>	<b>Atualização e análise das Prestações de Contas referentes aos termos de colaboração firmados com o CAU/SC;</b>
<b>Fonte</b>	Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas por meio de Editais de Concessão de Patrocínio do CAU/SC
<b>Relator</b>	Analista Administrativo e Financeiro Fillipe Maia
<b>Encaminhamento</b>	O Analista Fillipe comunicou que as referidas prestações de contas serão analisadas pela Comissão de Monitoramento e Avaliação das parcerias realizadas por meio de Editais de Concessão de Patrocínio do CAU/SC, conforme Portaria Ordinatória nº 034/2017, derivadas do Termo de Colaboração nº 08/2017, firmado entre a Fundação Universidade do Sul de Santa Catarina – UNISUL e o CAU/SC, por meio do Edital de Chamada Pública Patrocínio nº 01/2017, cujo projeto patrocinado: “A Importância da Paisagem Cultural como Elemento Integrante da Identidade Local”, na mesorregião da Grande Florianópolis, no Eixo do Projeto selecionado Escola.
<b>8</b>	<b>Análise das solicitações de Impugnação das Notificações Administrativas de cobrança, anuidades Pessoa Física e Pessoa Jurídica;</b>
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	Item não tratado por falta de quórum.

**EXTRA PAUTA**

<b>1</b>	Não houve matéria extra pauta.
<b>Fonte</b>	-
<b>Relator</b>	-
<b>Encaminhamento</b>	-

  
**RODRIGO KIRCK REBÊLO**  
Coordenador

  
**FILIPÉ LIMA ROCKENBACH**  
Assessor

  
**FATIMA REGINA ALTHOFF**  
Membro

  
**JAQUÉLINE FREITAS VILAIN**  
Assessoria